



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/AC

AUTORIZAÇÃO

1. Trata-se de processo administrativo destinado à contratação de fornecimento de energia elétrica para a Delegacia de Polícia Federal em Cruzeiro do Sul - AC, por meio de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74 caput da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em razão da inviabilidade de competição.
2. Declaro que a presente contratação de fornecimento de energia elétrica caracteriza-se como atividade de custeio, nos termos do art. 3º do Decreto nº 10.193/2019, e que não envolve a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa.
3. Certifico que a contratação está em conformidade com os requisitos estabelecidos nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente no que se refere à verificação da existência de recursos orçamentários disponíveis e a compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA).
4. Considerando os elementos constantes dos autos, especialmente a formalização da demanda, a justificativa da contratação, a comprovação da hipótese de inexigibilidade, a justificativa de preços, a manifestação técnica da unidade demandante e a disponibilidade orçamentária;
5. Tendo em vista que foram observados os requisitos legais para a contratação direta;
6. **AUTORIZO** o prosseguimento da inexigibilidade de licitação, com fundamento art. 74 caput da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, referente ao objeto acima especificado, no valor estimado de **R\$ 240.453,84**, em favor da empresa **ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, inscrito(a) no CNPJ/CPF nº **04.065.033/0001-70**.
7. Encaminhem-se os autos ao SELOG/SR/PF/AC, para as providências relativas a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais atos necessários à formalização da contratação, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

FELIPE PERES FACHINELI
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional em exercício
Representante legal do CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE PERES FACHINELI**, Superintendente Regional em Exercício, em 29/07/2026, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147242046&crc=C5045E9F.
Código verificador: **147242046** e Código CRC: **C5045E9F**.

